



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Maetinga - BA

16 de julho de 2025 - Edição nº 668

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 10/2025 - “Dispõe sobre a Concessão de Férias Prêmio de Servidora Pública Municipal e dá outras providências”;
- DECRETO FINANCEIRO Nº 13 DE 02 DE MAIO DE 2025 - Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR;



Esta edição está assinada digitalmente com certificação emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.maetinga.ba.gov.br (link Diário Oficial). Valide utilizando o nº de autenticação presente no rodapé.

Autenticação: 5EF01D4F3E-6EAAA0987D-14819F8E79-CBAAD6B9F5 | Edição: 668



PORTARIA Nº 10/2025

“Dispõe sobre a Concessão de Férias Prêmio de Servidora Pública Municipal e dá outras providências”

O PREFEITO DE MAETINGA – ESTADO DA BAHIA, **SERGIO BARROS MOREIRA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidos, em especial ao art. 129 do Estatuto do servidor público de Maetinga-BA,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **férias prêmio** por assiduidade ao servidor **EDGARD VIEIRA MOREIRA** ocupante de cargo efetivo de professor lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer deste Município, conforme decisão concessiva nos autos do processo administrativo nº077/2025.

Art. 2º- O período de gozo das férias prêmio terá **início em 10/07/2025 e término no dia 10/10/2025**, referente ao período aquisitivo de 06/04/2010 a 06/04/2015.

Art. 3º- Ao término das férias prêmio o servidor deverá retornar de imediato ao trabalho, prescindindo qualquer convocação.

Art.4º- Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Encaminhe-se ao departamento pessoal para as providências de estilo.

Maetinga-BA 09 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br SERGIO BARROS MOREIRA
Data: 10/07/2025 10:46:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SERGIO BARROS MOREIRA
Prefeito Municipal de Maetinga-BA

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro — Maetinga — Bahia
CEP 46.255-000 Telefone: (77) 3472-2137

Autenticação: 5EF01D4F3E-6EAAA0987D-14819F8E79-CBAAD6B9F5 | Edição: 668



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

Praça Noamar Alcantara - SEDE
CNPJ: 13.284.641/0001-67 - CEP: 46.255-000 - MAETINGA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 13 DE 02 DE MAIO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MAETINGA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 253 de 29 de novembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

32001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Total por Ação:	150.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	150.000,00

34003 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	80.000,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Total por Ação:	130.000,00

2.063 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%

3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	170.000,00
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00
Total por Ação:	260.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	390.000,00

35001 - SECRETARIA DE TRANSPORTE

1.026 - OBRAS, REFORMAS E MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESTRADAS E RODAGENS

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	90.000,00
Total por Ação:	90.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	90.000,00

36001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

2.042 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

Praça Noamar Alcantara - SEDE
CNPJ: 13.284.641/0001-67 - CEP: 46.255-000 - MAETINGA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 20.000,00

37002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.021 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - (RECURSOS PRÓPRIOS)

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo 100.000,00

Total por Ação: 100.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 100.000,00

Total Suplementado: 750.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

36001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

2.037 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo 400.000,00

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 250.000,00

Total por Ação: 650.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 650.000,00

37002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.021 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - (RECURSOS PRÓPRIOS)

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100.000,00

Total por Ação: 100.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 100.000,00

Total Anulado: 750.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 2 de maio de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MAETINGA, Estado da Bahia, em 02 de maio de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

Praça Noamar Alcantara - SEDE
CNPJ: 13.284.641/0001-67 - CEP: 46.255-000 - MAETINGA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

SERGIO BARROS MOREIRA
Prefeito Municipal
CPF: 003.877.085-70